



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201207428

Código MEC: 776780

**Código da
Avaliação:** 100921

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFECTC

Endereço da IES:

46200 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ - RUA JOAQUIM GARCIA, S/N CENTRO. Camboriú - SC.
CEP:88340-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 07/05/2014 15:51:17

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

DINANI GOMES AMORIM (46451099449) -> coordenador(a) da comissão
Rafael Kunst (81110286015)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

O Ministério da Educação criou através da Lei no. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no País contemplando todos os Estados da Federação, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias e licenciaturas. Com a criação dos Institutos Federais, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica aumenta significativamente sua inserção na área de pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

Particularmente, o Instituto Federal Catarinense (IFC), sito na Rua Joaquim Garcia, S/N, Centro Camboriú/SC, nasceu de um consenso das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com as Escolas vinculadas à Universidade Federal de Santa Catarina de Araquari e Camboriú, com o firme propósito de responder a Sociedade Catarinense aos avanços que a educação tecnológica nos impingem.

O Campus Camboriú do IFC abrange a região litorânea Centro-norte do estado de Santa Catarina, denominada de AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí), constituída por nove municípios litorâneos: Balneário Camboriú, Camboriú, Bombinhas, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Picarras e Porto Belo.

O município de Itajaí tem, conforme dados do censo de 2010 do IBGE, uma população fixa de aproximadamente 200 mil habitantes e é o 2º maior PIB do estado (cerca de R\$ 11 bilhões por ano, inferior apenas ao de Joinville; o total geral do Estado chega a R\$ 129,80 bilhões), sendo que o Setor de Serviços é responsável pela maior fatia (cerca de 70%), seguido pela indústria (quase 30%). Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era, em 2010, igual a 0,795 (11º maior dentre as cidades catarinenses).

Conforme dados do Censo IBGE/2010, Balneário Camboriú possui pouco mais de 100 mil habitantes, mas a população ultrapassa 1.000.000 de pessoas na alta temporada. Seu IDHM era, em 2010, igual a 0,845, o 2º de SC e o 4º mais alto do país. Suas principais atividades econômicas são a prestação de serviços, a indústria, o turismo e a construção civil. Balneário Camboriú conta com mais de 100 hotéis e possui cerca de 350 imobiliárias. Seu PIB (R\$ 1,71 bilhão) é o 16º do estado.

Navegantes tem uma população estimada de 64 mil habitantes e nela localiza-se o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder. Seu PIB (Serviços, 60%; Indústria, 40%) é de cerca R\$ 1,4 bilhões (IBGE, 2010) sendo o que mais se expande em SC, seguida pela vizinha Itajaí.

Já o município de Camboriú, no qual o Câmpus se localiza, possui cerca de 62 mil habitantes. Seu PIB gira em torno de R\$ 445 milhões (predominantemente no Setor de Serviços). Contrastando com os municípios acima, Camboriú é a cidade que apresenta o pior IDHM (0,726; 76ª posição em Santa Catarina) dentre aquelas da AMFRI.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do IFC-Camboriú, oferecido no endereço: Rua Joaquim Garcia, S/N, Centro Camboriú/SC, foi autorizado através da Resolução Ad Referendum N° 12/CONSUPER de 25/08/2009 e teve seu PPC aprovado na Resolução N°009/CONSUPER/2012.

Cursos na mesma área são ofertados apenas no próprio IFC (Tecnologia em Sistemas para Internet) e em duas IES da região - a Universidade do Vale do Itajaí (Univali), campus Itajaí, e a Faculdade Avantis - ofertam cursos na área de TI e ambas cobram mensalidades. Daí a importância da oferta de cursos nessa área por meio de instituições públicas/gratuitas como garantia do Direito ao acesso, permanência e sucesso dos estudantes no ensino superior brasileiro.

Curso:

São oferecidas 40 vagas anuais no turno matutino, atualmente com 80 estudantes regularmente matriculados.

A carga horária geral do curso é cumprida dentro dos seguintes parâmetros básicos:

- * Disciplinas Curriculares = 2.430 horas/aula
- * Atividades Complementares (AC) = 270 horas
- * Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) = 300 horas
- * Carga Horária Total Curricular (CHTC) = 3.000 horas/aula
- * Estágio Curricular Supervisionado não é obrigatório

As disciplinas são semestrais e ministradas no período matutino de segunda a sexta-feira, não havendo aulas aos Sábados. A duração normal do curso é de 8 semestres com integralização mínima de 4 anos, sendo o tempo máximo não informado no PPC. O Curso é coordenado pelo Prof. Cristian Koliver, que possui título de Doutor e experiência de 24 anos na educação superior. O regime de trabalho do coordenador do curso é de dedicação exclusiva, dedicando 20 horas específicas para coordenação.

O NDE é composto por 09 (nove) docentes, sendo 5 doutores, 3 mestres e 1 especialista, que encontra-se afastado da IES. O Coordenador de Curso é membro do NDE. Os componentes do Núcleo participam de maneira muito boa na implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Realizam reuniões periódicas para análise das atividades pedagógicas.

Considerando o contexto no qual a IES se insere, a microrregião de abrangência do curso de BSI é uma das mais ricas do estado de SC e apresenta um crescimento econômico acima da média do país. Ela possui uma economia fortemente baseada nos Setores de Serviços e Industrial, que notoriamente têm uma forte demanda por produtos de software e serviços de Tecnologia da Informação. Notória, também, é a carência de profissionais com qualificação acadêmica para suprir as demandas geradas por esses setores.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão para o Ato Regulatório de Avaliação de Reconhecimento de Curso nº: 100921, processo nº: 201207428, formada pelos professores: Dinani Gomes Amorim, coordenadora da comissão e Rafael Kunst, designada para visita in loco entre os dias 03 a 06/08/2014, para o Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense (IFC)- Campus Camboriú, sito à Rua Joaquim Garcia, S/N, Centro, Camboriú/SC.

Houve contato preliminar com o coordenador do curso, prof. Cristian Koliver. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão atendendo as orientações do INEP e as normas do instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância e antecipadamente foram analisados os documentos protocolados pela IES no sistema e-mec. O processo fluiu normalmente, com as comprovações necessárias ao preenchimento dos formulários providenciadas pela IES.

No primeiro dia de avaliação, a comissão reuniu-se e conversou com:

- *Dirigentes, a fim de esclarecer as finalidades da avaliação, criando um clima favorável, destacando os princípios fundamentais do SINAES e oportunizando a manifestação da IES, que apresentou a instituição e as pessoas que a dirigem.
- *Coordenação de curso, a fim de ambientar no espaço de trabalho e receber orientação sobre a

Síntese da ação preliminar à avaliação:

documentação disponibilizada.

*Representantes da CPA, com a finalidade de conhecer o processo de auto avaliação desenvolvido pela IES e retomar aspectos destacados pelos docentes e estudantes em relação a auto avaliação identificando a coerência com sua atividade.

*Membros do NDE, para identificar o seu efetivo envolvimento na elaboração, implantação e avaliação do PPC.

*Docentes, manifestando as percepções acerca do PPC, as políticas voltadas aos docentes, suas atividades desenvolvidas e opiniões sobre a IES e o Curso.

Foram ainda visitadas as instalações físicas (Laboratórios, Salas de Aula, Biblioteca e demais dependências da IES).

No segundo dia de avaliação a comissão reuniu-se com alunos do curso, a fim de identificar as percepções acerca do PPC, ouvir opiniões sobre o Curso e a IES, um dos momentos em que a realidade do Curso foi manifestada de forma espontânea e evidenciou aspectos que poderiam passar despercebidos em outras atividades.

Além disso, nos dois dias, a comissão dedicou-se a investigar os documentos apresentados in loco e a preencher o formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando às conclusões de forma conjunta, ouvindo sempre que necessário, o coordenador do curso e demais dirigentes.

Os trabalhos foram concluídos na reunião de encerramento, onde a comissão manifestou sua apreciação como um todo, incluindo a organização da documentação, agradecimentos pela recepção e a disponibilidade das pessoas envolvidas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANDRE FABIANO DE MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Angelo Augusto Frozza	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Caroline Paula Verena e Freitas	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Cátia dos Reis Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Cristian Koliver	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Elisângela da Silva Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Everton Eyre de Moraes Alonso	Mestrado	Integral	CLT	3 Mês(es)
GERSON CARLOS SAISS	Mestrado	Parcial	CLT	4 Mês(es)
JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Kátia Rezzadori	Mestrado	Parcial	CLT	4 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Luciana Colussi	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Luiz Rafael dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Michele Catherin Arend	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Nildo Carlos da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Reginaldo Rubens da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Rossano Linassi	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sanir da Conceição	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sonia Regina Lamego Lino	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Estágio Supervisionado não é obrigatório, todavia não existe esta informação registrada no PPC do curso.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. O PPC do BSI contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região onde está inserida.

1.2. O PDI tem a sua validade de 2009 a 2013 com algumas ações ainda a serem cumpridas destinadas ao Campus de Camboriú, como o Restaurante Universitário que foi citado a necessidade em reunião com discentes. Assim, atendendo a este item de forma suficiente.

1.3. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. O perfil profissional do egresso que consta no PPC está além do que pode-se esperar com base na matriz curricular apresentada, destacando-se, principalmente a parte de “ operação planos diretores de automação nos mais variados níveis”. Assim, atende-se a este item de forma suficiente.

1.5. O PPC apresenta a estrutura curricular definida e coerente com os objetivos do curso de BSI, contemplando de maneira satisfatória sob os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (3000 horas), articulação da teoria com a prática.

1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

adequação da bibliografia.

1.7. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

1.8. NSA. O Estágio Supervisionado não é obrigatório, todavia não existe esta informação registrada no PPC do curso.

1.9. As atividades complementares implantadas estão regulamentadas(resolução CONSUPER 43/2013), de maneira suficiente, considerando os aspectos: carga horária (270H), diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. O TC está regulamentado de maneira suficiente, tendo como produto acadêmico a monografia, e está dividido em duas disciplinas(300h): TC I e II, com carga horária de 150h/a cada, onde o professor responsável pela disciplina de TC instrui os discentes para a escolha do seu orientador(lista de habilitados), linha de pesquisa e apresenta também o regulamento do TC.

1.11. O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento (pelo PET, através de seus estagiários) e de participação em CA/DCE, intercâmbios (CSF), auxílios financeiros. O IFC-Camboriú oferece os programas de assistência através da Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE), do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do Núcleo Pedagógico (NUPE), com assistente social, psicólogo, pedagogo (Orientador Educacional), enfermagem (com médico e enfermeira), atendimento odontológico.

1.12. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, realizadas pela CPA e pela Coordenação de ensino, estão implantadas de maneira suficiente.

1.13. Não se aplica.

1.14. Em sala de aula utilizam projetor multimídia (por agendamento) , TV 50", lousa digital(em implantação), e nos laboratórios, utilizam softwares específicos de suas disciplinas instalados, atendendo de maneira suficiente o uso das TICs no processo de ensino-aprendizagem.

1.15. e 1.16. Não se aplicam.

1.17. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de forma suficiente, à concepção do curso BSI.

1.18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19. ao 1.22. Não se aplicam.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20%

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1. A atuação do NDE é muito boa, visto que há reuniões periódicas, geralmente mensais, para discussão de assuntos pertinentes ao curso.
- 2.2. A atuação do coordenador é muito boa considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- 2.3. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2.4. O coordenador possui experiência de mais de 24 anos no magistério superior, sendo 6 anos gestão acadêmica.
- 2.5. O regime de trabalho do coordenador é de dedicação exclusiva, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) é igual a 2.
- 2.6. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 95,2%. Sendo do total de 21 (vinte e um) docentes, 08 (oito) mestres (38,1%) e 12 (doze) doutores (57,1%). Os demais docentes (4,8%) possuem pós-graduação lato sensu.
- 2.8. O percentual de doutores do curso é igual a 57,1%, pois do total de 21 (vinte e um) docentes, 12 (doze) são doutores.
- 2.9. O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%, pois do total de 21 (vinte e um) docentes, 03 (três) são contratado em tempo parcial e 18 (dezoito) são contratados em dedicação exclusiva.
- 2.10. Todos os docentes do curso (100%) possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) superior a 5 anos.
- 2.11. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2.12. 18 (dezoito) dos 21 (vinte e um) docentes efetivos do curso em avaliação (85,7%) possuem experiência de magistério superior de, pelo menos 3 anos.
- 2.13. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2.14. O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira muito boa, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15. 11(onze) docentes possuem mais do que 4 publicações nos últimos 3 anos.

2.16. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.17. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.18. NSA para o curso presencial de bacharelado em Sistemas de Informação.

2.19. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

2.20. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Todos os docentes possuem gabinetes, implementados através de mesas em uma sala compartilhada. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

- | | | |
|---|--|-----|
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade | NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 4 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade | NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços | NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) | NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas | Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação | Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC | NSA |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 3.17. Biotérios | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC | NSA |
| 3.18. Laboratórios de ensino | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC | NSA |
| 3.19. Laboratórios de habilidades | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC | NSA |
| 3.20. Protocolos de experimentos | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC | NSA |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa | Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:PPC não contempla CEP.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na tarde do dia 04/08/2014, a comissão de avaliação in loco realizou, em conjunto com o prof. Cristian, coordenador do curso em avaliação, visita às instalações físicas da IES. Durante a visita, analisou-se os seguintes itens:

3.1 Os docentes do curso possuem mesas individuais em uma sala compartilhada entre todos os docentes da área de Tecnologia da Informação da IES. Sendo assim, a comissão identificou que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes.

3.2 O coordenador do curso divide uma sala com outros coordenadores, onde é disponibilizada uma mesa individual. Utiliza um notebook disponibilizado pela instituição, com acesso à Internet. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente.

3.3 NSA, visto que os professores possuem posições individuais.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5 A comissão confirmou que existem 6 (seis) laboratórios de informática de uso compartilhado com outros cursos a nível técnico e superior. Na visita in loco foi possível verificar que os espaços são suficientes.

3.6 Ao analisar o acervo da biblioteca, a comissão verificou que o acervo da bibliografia básica possui, no mínimo, três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado através do sistema Pergamum e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7 O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com ao menos dois exemplares de cada título.

3.8 A biblioteca da IES proporciona acesso gratuito a diversas bases virtuais de periódicos. O número de títulos é maior do que 20, sendo o acervo constantemente atualizado.

3.9 Os laboratórios disponíveis para o curso são, em geral, compartilhados com outro curso de graduação e com cursos técnicos. Mesmo com o compartilhamento, há laboratórios em quantidade muito boa para atender às demandas do curso.

3.10 A qualidade de laboratórios especializados atende suficientemente às demandas do curso.

3.11 os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem suficientemente às demandas do curso.

3.12. NSA - O Curso em avaliação é presencial.

3.13. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.14. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Direito.

3.15. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.16. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.17. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.18. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.19. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.20. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

3.21. NSA - O Curso em avaliação NÃO é Medicina.

Conceito da Dimensão 3

3.5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Pois não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Aborda esta temática na disciplinas de Sociologia e Informática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso atualmente conta com 21 docentes, sendo 1 especialista, 8 mestres e 12 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Há 9 professores no NDE, todos com pós-graduação. Destes, 4 possuem doutorado, 4 mestrado e 1 especialização.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois trata-se de um Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui infraestrutura que permite acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina é ofertada como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Existe um sistema acadêmico on-line que atende parcialmente ao corpo docente/discente e administrativo.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

permanente?

As disciplinas que contemplam este tema são: Governança de Tecnologia de Informação e Introdução Tecnologia da Informação.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- 4.1.NSA. Pois não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.
- 4.2. Aborda esta temática na disciplinas de Sociologia e Informática.
- 4.3. O curso atualmente conta com 21 docentes, sendo 1 especialista, 8 mestres e 12 doutores.
- 4.4. Há 9 professores no NDE, todos com pós-graduação. Destes, 4 possuem doutorado, 4 mestrado e 1 especialização.
- 4.5 e 4.6. NSA, pois o Curso em questão é de Bacharelado.
- 4.7. Atende a Carga horária mínima (3000h/a), conforme Resolução CNE/CES N° 02/2007.
- 4.8. O Curso atende ao Tempo de integralização (8 periodos, 4 anos) proposto na Resolução CNE/CES N° 02/2007.
- 4.9. A IES possui infraestrutura que permite acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com rampas, portas adequadas, WC adaptados.
- 4.10. A disciplina é ofertada como optativa na IES.
- 4.11. Trata-se de curso presencial.
- 4.12. Existe um sistema acadêmico on-line, que atende parcialmente as necessidades discentes/docentes e administrativas e há previsão de substituí-lo.
- 4.13. As disciplinas que contemplam este tema são: Governança de Tecnologia de Informação e Introdução Tecnologia da Informação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação MEC/INEP/DAES/CGAICGIES constituída pelos professores Dinani Gomes Amorim e Rafael Kunst, sob a coordenação do primeiro, realizou a avaliação para fins de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú. O curso funciona à Rua Joaquim Garcia S/N, Centro, Camboriú/SC, endereço igual ao visitado in loco por esta comissão, no período de 3 a 6 de agosto de 2014.

Tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica - Conceito = 3,2

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - Conceito = 4,5

Dimensão 3 - Infraestrutura - Conceito = 3,5

Conceito do Curso = 4,0 (calculado automaticamente)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, para efeito de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação avaliado apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL